



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 697/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 07 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 607/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Elcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A02-465D-CE79-A573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/12/2022 14:14:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4A02-465D-CE79-A573>

Ofício nº 139/2022 – SODU

Porto Ferreira, 30 de novembro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 607/2022**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

Item 1 – Com a emenda de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinada à Porto Ferreira pelo Exmo. Deputado Federal, Sr. Alex Manente, à qual se refere o nobre edil, foram contempladas as ruas e avenidas constantes da Concorrência Pública nº 07/2022, a qual encontra-se em andamento junto à Divisão de Licitação e Contratos. Quanto às vias públicas mencionadas no Requerimento em pauta, estas poderão constar de futuras inserções junto ao Programa Asfalto Novo, conforme disponibilidade orçamentária. É importante frisar que a escolha das vias públicas aptas a receber as obras de recapeamento asfáltico leva em conta o estado de deterioração da malha viária, sendo que são contempladas àquelas com maior necessidade.

Item 2 – Prejudicada.

Item 3 – Conforme dito na resposta ao item 1, a escolha das vias públicas aptas à receber as obras de recapeamento asfáltico leva em conta o estado de deterioração da malha viária, sendo que são contempladas àquelas com maior necessidade. Sim, existe a possibilidade de inclusão da demanda no Programa Asfalto Novo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7563-A289-D9D5-0961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 30/11/2022 12:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7563-A289-D9D5-0961>